



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.528/2023, de 28 de agosto de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 201/2023, de 25 de setembro de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.658/2024, de 4 de outubro de 2024; e a Portaria Ufersa/Gab nº 55/2025, de 22 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – *Campus Angicos*.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Adriana Mara Guimarães de Farias e Umberto de Araújo Medeiros para ocuparem a titularidade das funções de Coordenação e Vice-Coordenação, no âmbito do NDE.

Art. 2º O NDE do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, *Campus Angicos*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Adriana Mara Guimarães de Farias (Coordenadora);
- II - Umberto de Araújo Medeiros (Vice-coordenador);
- III - Enai Taveira da Cunha;
- IV - Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda;
- V - João Paulo Damásio Sales;
- VI - Joêmia Leilane Gomes de Medeiros; e
- VII - Wellington Barbosa do Nascimento Junior.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 201/2023, de 25 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE